

**DD. Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Barrisul)**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, vimos expor-lhe a calamitosa situação em que se encontram os agentes da Polícia Civil Gaúcha.

Acreditamos ser de seu conhecimento que a grande maioria dos Servidores Estaduais foi, direta ou indiretamente, atingida pelos inéditos e severos eventos climáticos que se abateram sobre o Estado, ocasionando enchentes e enxurradas de grande magnitude.

E com os Policiais Cíveis não foi diferente; mas com um agravante: mesmo com seus lares destruídos, veículos danificados, familiares desabrigados, ainda atuaram – e continuam atuando - incessantemente na linha de frente, em resgates, acolhimento de pessoas e todas as demais necessidades que a população atingida necessita. Extrapolaram inclusive as suas competências, que são de polícia judiciária.

Evidentemente que, agora, precisarão, também, os Policiais Cíveis, reconstruírem moral e fisicamente seus lares, motivo pelo qual, necessitam do auxílio do Estado e de seu Banco, o Barrisul, para tanto.

Nesse sentido, as demandas ao Barrisul, neste momento, são duas:

Primeiramente, a prorrogação de, pelo menos, 6 parcelas dos empréstimos consignados para após o vencimento da última prevista em contrato, computando-se os eventuais juros e encargos para o saldo devedor, de modo que sejam pagos de forma diluída nas parcelas vincendas.

Em um segundo momento, a abertura de linha de crédito específica aos Policiais Cíveis, com juros reduzidos – subsidiados se for o possível -, para a finalidade de reconstrução de suas moradias, veículos e demais bens aniquilados pela enchente, e oferta de Financiamento habitacional aos atingidos com 100% do valor financiado pelo banco.

Certos de que estes pedidos serão atendidos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isaac Delivan Lopes Ortiz,  
Presidente UGEIRM Sindicato.

Guilherme Yates Wondracek,  
Presidente da ASDEP/RS.